

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2516/GR/UFFS/2022, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 23205.016731/2022-90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.016731/2022-90,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.016731/2022-90.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

THE 2 Designar of seguinces services para compor a compose.					
NOME	SIAPE		CARGO		ATRIBUIÇÃO
Silvia Romão	1835443	Professor Superior	do	Magistério	Presidente
		Professor Superior		Magistério	Membro
		Assistente em Administração			Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor